

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 8.666/93****TERMO ADITIVO N° 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 131/2022**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, acréscimo de quantitativo do Contrato de Prestação de serviços n° 131/2022, no percentual de R\$ 2,08% (dois vírgula zero oito por cento) do valor global atualmente praticado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal n° 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 20.2005.04.126.0225.2685.33904016, Fonte n° 15000000 - Recursos Ordinários, Ficha n° 20251412, tendo sido emitida a Nota de Empenho n° 1622, de 29/04/2025, no valor de R\$ 266.199,94 (Duzentos e sessenta e sei mil, cento e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), correspondentes ao exercício vigente.

DOS EFEITOS

O presente termo entrará em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos à data da assinatura deste Termo Aditivo.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal no despacho ID n° 00362834, constante no processo administrativo n° SEI-2024-13001232.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2025.

ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2025

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

TERMO DE DISPENSA N° 006/2025/SCP

Processo n° SEI-2025-03000332, o Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1° – OBJETO: Contratação do “Espetáculo Fios de Ouro” da atriz Jamile de Souza no Teatro Theophilo Massad em Angra dos Reis, no dia 27/05/2025.

2° – FAVORECIDO: JAMILE DE SOUZA LISBOA ANIBAL, CPF 161.xxx.xxx-12.

3° – VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

4° – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5° – PRAZO: A apresentação será no dia 27/05/2025, conforme item 1.1 do Termo de Referência, Doc. SEI 00443579.

6° – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme item 2 do Termo de Referência, Doc. SEI 00443579.

7° – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal n° 14.133/2021.

8° – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha n° 20250382, Dotação n° 20.20 22.13.392.0219.2746.33903.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n° SEI-2025-03000332, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de JAMILE DE SOUZA LISBOA ANIBAL, CPF 161.xxx.xxx-12, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2025.

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 006/2025/SCP

Processo nº SEI-2025-03000332, o Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação do "Espetáculo Fios de Ouro" da atriz Jamile de Souza no Teatro Theophilo Massad em Angra dos Reis, no dia 27/05/2025.

2º – FAVORECIDO: JAMILE DE SOUZA LISBOA ANIBAL, CPF [REDACTED].

3º – VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: A apresentação será no dia 27/05/2025, conforme item 1.1 do Termo de Referência, Doc. SEI 00443579.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme item 2 do Termo de Referência, Doc. SEI 00443579.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20250382, Dotação nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000332, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de JAMILE DE SOUZA LISBOA ANIBAL, CPF [REDACTED], com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 22 de maio de 2025.

Andrei Lara Soares
Secretário de Cultura e Patrimônio

Referência: Processo nº SEI-2025-03000332

SEI nº 00447415

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone: